



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 30/2017**

*Nomeia membros para Comissão Coordenadora de adequação do Plano de Carreira e Remuneração-PCR dos profissionais da Educação, em cumprimento ao artigo 6º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e à Meta 18 do Plano Nacional de Educação, do município de Onça de Pitangui/MG.*

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que são conferidas pela Lei Orgânica do município notadamente no artigo 80, inciso VI, e ainda conforme o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 784 de 18/06/15 e Meta 16 do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME de Onça de Pitangui/MG.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Coordenadora para adequação do Plano de Carreira e Remuneração – PCR dos profissionais da Educação do Município de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao artigo 6º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e à Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

I – *representante de profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino de Educação Infantil:*

**Andréia Maria dos Santos Silva**

II – *representante de profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino no atendimento às séries iniciais do Ensino Fundamental:*

**Doraci Caetano de Jesus**

III – *representante de profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos no atendimento à Educação do Campo:*

**Andréia Lino de Barros e Silva**

IV – *representante do Conselho Municipal de Educação:*

**Edinéia Oliveira da Silva**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

V – representante do Poder Legislativo Municipal:

**Gilmar Francisco Morais**

VI – serão nomeados como membros da Equipe Técnica do poder Executivo Municipal, conforme a seguinte composição:

a) *Secretária Municipal de Educação:*

**Nair Gonçalves**

b) *Coordenador Administrativo da Secretaria de Educação:*

**Andréia Duarte de Faria**

c) *Responsável Técnico por Programas e Projetos Educacionais:*

**Maria Beatriz Lobato**

d) *Coordenação Administrativa de Recursos Humanos:*

**Thaís Stéphany Mendonça Amâncio**

e) *Coordenação Administrativa Fazendária:*

**Rosilene Euzébio de Souza Sena**

f) *Coordenação de Assuntos Jurídicos:*

**Fernando Antônio Rodrigues**

g) *Coordenação de Assuntos Contábeis:*

**Paulo de Assis Morais**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, Minas Gerais, 02 de junho de 2017.

  
**Geraldo Magela Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO QUE, em 30/06/2017  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE  
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 02/06/2017

  
ASSINATURA